



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 502, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23855.005543/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Solicitante de Viagens, Solicitante de Passagens, Proponente e Autoridade Superior, exclusivamente para recursos PROAP, no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 28 de agosto de 2023.

I – JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE 1789383; e

II – EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE 1730053.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor